

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 001397/2023

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 3/2023/TCE-RO

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa D & AJG 12 HORAS DO BRASIL COMERCIO EIRE, inscrita no CNPJ sob o n. **26.556.828/0001-14**.

DO PROCESSO SEI: 001397/2023.

DO OBJETO: fornecimento de produção de títulos, Placa Honorífica referente aos 40 anos do TCE-RO, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DO VALOR: R\$ 4.396,00 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981 (Gerir atividades de Natureza Administrativa), Elemento de despesa 33.90.32.99 (Material de Consumo - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita).

DURAÇÃO DA EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após assinatura da Ordem de Serviço ou recebimento de Empenho ou outro documento equivalente.

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura da carta-contrato.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos do presente Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINAM: A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor DANIEL TERTULIANO DE LIMA, Representante da empresa D & AJG 12 HORAS DO BRASIL COMERCIO.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Assessor(a)**, em 06/03/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0506531** e o código CRC **25768CA2**.